

EDITAL**Manutenção do Vice-Presidente da Câmara Municipal**

Júlia Maria de Almeida Lima e Sequeira Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal de Mirandela, torna público, que por meu Despacho com a data de 16 de fevereiro de 2023, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação, e no uso dos poderes que me foram conferidos, determinei a manutenção como Vice-Presidente da Câmara Municipal de Mirandela, o Vereador em Regime de Tempo Inteiro, **Orlando Ferreira Pires**, a quem para além de outras funções que lhe sejam atribuídas, caberá substituir-me nas minhas faltas e impedimentos.

Mirandela, 16 de fevereiro de 2023.

A Presidente da Câmara Municipal,



Júlia Rodrigues